



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 246 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, **Resolve:**

1. **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 03/2016, mantido entre este campus Petrolina e a empresa, **NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP** que tem por objeto a prestação do serviço de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, processo nº 23415.0006504/2015-48.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
IGOR COELHO WENZEL	2156172	GESTOR DO CONTRATO
MARIA SUELI GRANJA	1105699	FISCAL ADMINISTRATIVO
GENEILDO PEREIRA DA SILVA	1106791	FISCAL TECNICO

2. **DETERMINAR**, que nos casos de férias, licenças médicas e outras ausências: **o fiscal técnico será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo; o fiscal administrativo será substituído, automaticamente, pelo Gestor do Contrato; o Gestor do Contrato será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo.**
3. Revogar as portarias anteriores, tratando de fiscalização do contrato epigrafado.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral